

**PORTARIA TRT GP Nº 016/2010**

João Pessoa, 26 de janeiro de 2010

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

**Interromper**, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **MAX FREDERICO FEITOSA GUEDES PEREIRA**, Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - CJ-03, relativas ao exercício de 2010, a contar de 27.01.2010, reaprazando o saldo de 21 (vinte e um) dias para gozo no período de 07.07 a 27.07.2010.

Dê-se ciência.

Publique-se.

**EDVALDO DE ANDRADE**  
Desembargador Presidente